



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 2/2022
DA
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE NISA
DE
29 DE ABRIL DE 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. S. Costa'.

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2022, na Vila de Nisa e no Edifício do Cine-Teatro, sito em Nisa, na Rua Visconde Vale da Sobreira, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Abril de 2022 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 2/2022, datado do dia 19 de Abril de 2022, que foi enviado por email a todos os membros do referido órgão, acompanhado do Ofício Nº 6/2022-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Carlos José Filipe Canatário, Sofia Reizinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Lílíana Isabel Marquês Caninhas, José de Jesus Dinis Caixado, Maria José Nabo Alfais, Secretária da Junta de Freguesia de Alpalhão, Rogério Artur de Matos Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do tejo e João José Cabim Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceu a esta Sessão e foi substituído ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, o Eleito:

- Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, o qual, conforme conteúdo do seu email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado do dia 27 do corrente, informou sobre a sua impossibilidade de poder estar presentes nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituídos pela Secretária da mesma Junta de Freguesia, Eleita Maria José Nabo Alfaia.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Maria de Fátima Semedo Dias e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 7/2022-AM, com data do referido dia 19 de Abril, dando conhecimento da realização desta mesma reunião, não tendo comparecido à mesma, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 2/2022, datado do dia 19 de Abril de 2022, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 7/2022-AM, da mesma data e também antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.



Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de Setembro e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, sendo que, por ausência de municípes na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento, as Actas a seguir referidas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do artº 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original:

- Acta Nº 5/2021, da Sessão Ordinária de 31 de Dezembro de 2021, aprovada por maioria, com 20 votos a favor, nenhum contra e 1 abstenção;
- Acta Nº 1/2022, da Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2022, aprovada por maioria, com 20 votos, nenhum contra e 1 abstenção.

Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Email do Eleito Rui Miguel Mourato Canatário, datado de 27 de Abril de 2022, a informar não poder comparecer à sessão;
- Email do Jurista Municipal, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município de Nisa;
- Informação/Proposta Nº 72/2022, com data de 22 de Fevereiro de 2022, da Secção de Contratualização Pública e Património, contendo dados sobre a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos;
- Relatório do ROC Pedro Januário da Costa, a remeter a Informação Financeira relativa ao 2º Semestre de 2021.

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

- Liliana Isabel Caninhas, eleita pelo PSD, solicitou ao Executivo Camarário de Nisa, o porquê da Fonte da Tijela estar fechada, não existindo fornecimento de água, há já alguns dias, registando aqui o desagrado da população face a tal situação e ao facto de não ter sido emitida nenhuma informação, no site da Câmara ou mediante a afixação em papel. Há pessoas que lá se deslocam diariamente para se abastecerem de água, que isto faz parte da rotina de muitos municípes, muitos dos quais têm manifestado o seu desagrado, proferindo frases como “Acabo de chegar da fonte, onde me desloquei para trazer água, mas esta... viste-a, nada, não corre uma pinga”, ou então “Vergonhoso é que no site da câmara não há qualquer informação sobre esta interrupção de fornecimento de água na Fonte da Tijela”. Acha que a população deveria ser informada sobre estas situações, importantes na vida da população e que são deixadas para trás, solicitando que o executivo, no futuro, mostra algum respeito e avise antecipadamente a população.

- João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão referiu que, tal como a Eleita Liliana Caninhas, também recebeu algumas queixas de diversos fregueses, preocupados com o contínuo desaparecimento da água na Fonte da Tijela e o facto que se verifica há cerca de um ano sobre a ausência de informação, aos munícipes, da qualidade da água no concelho. Disse que congratulava com os investimentos e obras que estão a ser feitos em todo o lado, mas aponta para a falta de reparação do muro da Rua das Carretas, em Pé da Serra, parecendo que esta localidade até nem faz parte do concelho de Nisa.

- Luís Mário Bento referiu-se a uma situação que, em seu entender, não está correcta e que tem a ver com a designação do nome da Biblioteca Municipal de Nisa, que se encontra escrita "Dr. Motta & Moura", com um e comercial (&), quando não se trata de uma empresa.

Por parte da Câmara Municipal, usou da palavra o respectivo Vice-Presidente referindo-se à intervenção do Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, disse que este, mais uma vez se repete, ao voltar a falar do muro em Pé da Serra, não se preocupando com a conclusão da obra da casa mortuária da mesma aldeia, que há oito anos que está na mesma e com o estado em que se encontram os caminhos vicinais. Sobre o assunto da hipotética falta de água na Fonte da Tijela, informou que a mesma se deve ao facto dos bombeiros irem ao depósito, na captação, encher os autotanques, para evitar estar a gastar água da rede, que tem que ser paga e, porque tal operação deixa o mesmo depósito vazio, é natural que a água, até o voltar a encher e a chegar à fonte, demore muito tempo, qualquer coisa como cerca de 4 horas.

Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal:

- Eleito Luís Mário Bento, que se referiu à dívida que há para com a Universidade do Porto, para perguntar de que se trata, uma vez que aparece sempre em todas as informações sobre a actividade municipal.

- Eleito Francisco Sena Cardoso, explicou que tal se deve à existência de divergências de informações, uma vez que a Universidade do Porto apresentou mais dívida daquela que realmente existe, devido a documentação que ninguém conhece e que, desde antes de 2013, ano em que a mesma dívida aparece, até agora não foi apresentado qualquer documento que a justifique.

Ponto Nº 4 - S CPP - Deliberação Nº 8/2022

Património Líquido / Investimentos e Inventário da Câmara Municipal de Nisa – Exercício de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo manifestado interesse em tal, a Eleita Liliana Caninhas, para referir que iria votar contra este e todos os assuntos agendados para esta sessão, relativamente aos quais apresentaria a declaração de voto que, no final das intervenções e depois da votação, se transcreve.

Da parte da Câmara Municipal, usou da palavra o respectivo Vice-Presidente que, referindo-se ao documento em apreciação, disse que 2021 foi mais um ano económico dedicado a trabalhar para as pessoas, onde se procurou, como sempre se sucede, salvaguardar a atenção integrada e identitária do território, com resultados e rácios financeiros de excelência. Disse que não se pode esquecer que os dois últimos anos foram de vivência em contexto pandémico e onde, ainda assim, não houve restrição da parte da gestão executiva em transpor as fronteiras das suas competências directas, sem esquecer o devido investimento no território, referindo que é, sem qualquer tipo de arrogância, que se pode afirmar que se trata de mais um exercício de contexto e de obra feita, onde se encontra patente o equilíbrio orçamental.

Referiu que não queria ser fastidioso, mas que havia necessidade de apresentar alguns resultados e indicadores de gestão e referiu-se ao património bruto de 100 milhões e 948 mil euros, depreciações acumuladas de 54 milhões e 248 mil euros, a que corresponde um património líquido de 46 milhões e 700 mil euros, que as depreciações do exercício de 2021 remontam a 4 milhões e 120 mil euros, para que contribuíssem depreciações regularizadas no montante de 1 milhão 185 mil euros e regularizações de subsídios de 444 mil euros. É de salientar o aumento do património bruto, de 2020 para 2021, em cerca de 1 milhão 181 mil e 220 euros. Referir o activo de 51 milhões 956 mil euros, o património líquido de 48 mil 997 euros e um passivo de 2 milhões 958 mil euros e, destes, destacar 1 milhão 215 mil euros de dívidas não correntes, respeitantes de financiamentos, fruto da pesada herança de anteriores executivos da CDU e que pesam, ainda, em 72% do passivo não corrente e 41% do total do passivo. Destacou que, face aos resultados apresentados, pode dizer-se que se respira saúde financeira, a qual permite encarar o futuro com optimismo e plena confiança.

Seguidamente e por solicitação do Executivo e depois de devidamente autorizado pela Mesa da Assembleia, usou da palavra o ROC do Município que, no seguimento da intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, fez, também, uma apresentação exaustiva da documentação que se encontra em análise.

Assim, tendo em conta as intervenções anteriormente transcritas, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 136/2022, com data de 8 de Abril de 2022, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 68/2022, tomada em Reunião Ordinária realizada em 19 de Abril em curso, para cumprimento do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto na alínea l) do nº 2 do artº 25º da referida Lei nº 175/2013, conjugado com o Ponto 5 – Nota 12 do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de Setembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 19 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções, o Património Líquido / Investimentos e Inventário da Câmara Municipal de Nisa, referente ao Exercício de 2021, constituído por Investimento, Bens do Domínio Público, Investimentos Financeiros, Activos Fixos Tangíveis, Activos Intangíveis e Investimentos em curso, no valor total, em Património Bruto, de 100.948.996,78€, em Depreciações Acumuladas, de 54.248.814,48€ e em Património Líquido, de 46.700.182,30€.

A Eleita Liliana Caninhas, como já havia sido referido, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Eu, Liliana Caninhas, eleita Municipal pelo partido PPD/PSD, voto contra em todos os pontos da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal (Pontos 4, 5, 6, 7, 8, 9).

Sendo a Assembleia Municipal responsável pela discussão e aprovação de documentos de planeamento e gestão do Município, nomeadamente o Orçamento e o Plano de Atividades para cada ano de exercício, às quais se juntam outras competências, seria importante e obrigação por parte dos responsáveis, facultar todos os documentos atempadamente para todos os intervenientes, para que possam analisar e estudar todos os assuntos com a devida importância e rigor.

Para esta Sessão da Assembleia Municipal, foi enviado por email os documentos na data de 26/04/2022 pelas 15h16, precisamente há 3 dias e outro no dia 28/4/2022 (ontem).

É de lamentar a falta de respeito, bom senso e a falta de rigor, é impossível analisar e estudar com rigor os documentos enviados em menos de 3 dias.

O nosso dever e obrigação como eleitos, eleitos pelo Povo, é votar com consciência e conhecimento das matérias.

O meu voto contra será em protesto sobre a falta de respeito, bom senso, falta de rigor e organização para com os Eleitos Municipais/Assembleia Municipal.

Eleita da Assembleia Municipal de Nisa – Liliana Caninhas / Nisa, 29 de Abril de 2022.”

Ponto Nº 5 – SF – Deliberação Nº 9/2022

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo manifestado interesse em tal:

- Eleito Luís Mário Bento que solicitou que, proximamente, a documentação possa ser disponibilizada com mais tempo. Referiu, ainda, que achava a despesa com pessoal muito elevada, tal como a referente aos processos judiciais.

- Eleito Francisco Cardoso referiu que a prestação de contas, como foi já aqui mencionado, é da responsabilidade do Executivo, com elaboração dos técnicos dos serviços financeiros da Câmara e supervisão do Revisor Oficial de Contas do Município, sendo que o trabalho por todos levado a cabo, não pode ser posto em causa. Disse que as contas são o que são e que, em seu entender, têm todas as condições para serem aprovadas, não sendo competência dos eleitos estar aqui a discutir se os valores são altos ou baixos, são os que são, foi esta a informação prestada, a não ser que alguém duvide da idoneidade de quem elaborou o documento, ou de quem o supervisionou, através do relatório apresentado. Referiu que, mesmo em tempo de pandemia, as contas que aparecem nesta documentação revelam bons resultados, a gestão fez um bom trabalho, na sendo do que tem sido feito, aliás, nos últimos anos, destacando o cumprimento das regras orçamentais, em que a receita aparece com mais de 85%, cumprindo, assim, o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente cobriu integralmente a despesa corrente, acrescida das amortizações médias dos empréstimos bancários.

Disse que a evolução negativa da dívida, que tem vindo a ser reduzida ao longo dos anos, verificaram-se, uma vez mais, resultados positivos na ordem dos 400 mil euros, os rácios têm vindo todos a ter uma evolução positiva e, assim, a gestão tem dado provas positivas. Disse que havia um indicador que gostava de relevar, pois, como é sabido, os concelhos do interior vivem com muito pouca autonomia financeira, uma vez que o seu financiamento é garantido por verbas alheias, como transferências do Orçamento do Estado, ou de fundos comunitários, ou recursos à banca, uma vez que as suas receitas próprias são muito baixas, mas o Município de Nisa tem vindo a melhorar neste aspecto, referindo que as receitas haviam sido de cerca de 31%, o que é um valor bastante bom, para um concelho do interior. O património líquido também subiu mais de 1 milhão de euros e que nos dá a garantia de termos uma instituição cada vez mais forte e mais saudável financeiramente. Sobre as realizações, verificou-se um investimento de capital de mais de 4 milhões e meio de euros, situação que foi visível na visita às obras levada a cabo na última reunião desta assembleia. Acha que o executivo nicense está de parabéns, como também o estão todos quantos têm votado favoravelmente os orçamentos e os planos de actividades, ao longo destes anos.

Da parte da Câmara Municipal, usou da palavra o respectivo Vice-Presidente que disse que é simples traduzir a presente execução, bastando aplicar a simples observação de obra feita e contas certas, tanto mais que estas são insertas em pleno período pandémico, tendo sido, no entanto, patente não só a motivação de diversas adversidades e o esforço de implementação de medidas excepcionais de apoio, mas também onde houve espaço para a continuidade de trabalhos baseados na estratégia consolidada, em prol de um território. Referiu que se está a falar de contas e que é sempre bom fazer uma análise comparativa, porque indicadores de gestão têm a sua valorização pela análise comparativa com os exercícios anteriores.

Disse que é bem meritório realçar a cobertura da despesa corrente pela receita corrente em 132%, sendo que este indicador é superior aos 122% de 2020, que se destacam pela eficiência e contradizem o que se passava em 2010, 2011, 2013 e 2013, em que a receita não cobria a despesa.

Relativamente às contas com pessoal, salientou o facto de se ter também na gestão, valores de actualização e lembrar, por exemplo, os 4.477.592,00€ de 2010, como é fácil de verificar pelos documentos de gestão.

Realçou, também, o encurtamento dos prazos de pagamento dos indicadores de gestão, desde 2014 e que reflecte a boa gestão, resumindo, actualmente, a meia dúzia de dias nos actuais exercícios económicos e que, mais uma vez, contrastam com os desastrosos 157, 127 e 93 dias, das gestões de 2011, 2012 e 2013.

Disse que se pode afirmar que a actual prestação de contas se pode resumir à sua qualidade, eficácia e transparência de gestão do erário público actual dos municípios, sendo cumprido o equilíbrio orçamental, com contas certas, fazendo-se assim uma boa gestão das receitas correntes, referindo que ficou aqui bem claro o reforço do investimento de capital.

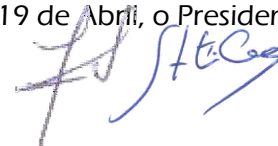
Usou, também da palavra, o Vereador José Leandro que, referindo-se à polémica criada em torno da água da Galeana, na Fonte da Tigela, para informar que, conforme comunicação que recebeu há cerca de 15 minutos, a mesma está completamente restabelecida e a correr em perfeitas condições, há já alguns dias, recomendando a quem ouve o que se diz, que se desloque ao local e verifique a veracidade dos factos.

Em relação ao mote "contas certas e obra feita", sem recurso a qualquer crédito, disse que foram executados, em 2021, 23 projectos e levadas a cabo 15 obras, num valor de 3.521.408,90€ e que estão, neste momento, a decorrer mais 8 projectos, no valor de 443.747,30€, o que perfaz um valor de cerca de 4 milhões de euros. Disse que é muita obra e realçou o facto de nem sequer se estar em ano de eleições.

Informou que a câmara não se fica só pelas obras, uma vez que também tem feito um investimento bastante grande e significativo na aquisição de viaturas, para modernização da frota do município, sendo que estas são, também, parte integrante do património, referindo que, desde 2015 até à actualidade, foram investidos quase 2 milhões de euros na renovação do parque automóvel, dos quais, só no corrente ano, o valor se cifrou em 618.563,00€, dizendo que, contra factos, não há argumentos.

O Vice-Presidente da Câmara referiu, ainda, que é tempo, também, de recordar que, no que aos empréstimos diz respeito, num prazo de 10 anos, foram contratualizadas, pelo menos, 25 operações financeiras, 17 das quais contratadas a 20 anos e o facto da grande maioria de todas elas terem beneficiado de períodos de carência, o que leva a duvidar da segurança que era oferecida pelo executivo à data.

Nestes termos, após as intervenções anteriormente transcritas, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/2022, datada de 14 de Abril, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, de acordo com o disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 69/2022, tomada em reunião de 19 de Abril, o Presidente



da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à votação a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 14 votos a favor, um voto contra e 7 abstenções, conforme alínea l) do nº 2 do artº 25º da dita Lei nº 75/2013, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2021, que apresenta os seguintes valores:

- Balanço:
 - . Total do ativo - 51.956.272,10€;
- Património líquido - 48.997.588,04€;
 - . Passivo 2.958.684,06€;
- Rendimentos e Gastos (DR):
 - . Resultado líquido - 371.470,52€;
- Recebimentos e pagamentos (DFC)
 - . Saldo da execução orçamental - 3.006.671,58€;
 - . Saldo de operações de tesouraria - 386.681,91€
- Desempenho Orçamental (DDORC)
 - . Recebimentos - 16.261.389,72€;
 - . Pagamentos - 3.254.718,14€;
- Saldos iniciais de desempenho orçamental - 2.555.592,79€;
- Operações de Tesouraria - 262.544,42€;
- Saldos finais do desempenho 3.006.671,58€;
- Operações de Tesouraria - 386.681,91€

Voto contra da Eleita Liliana Caninhas, que apresentou declaração de voto transcrita no Ponto Nº 4 da presente Acta.

Ponto Nº 6 – SF – Deliberação Nº 10/2022

Aquisição de Prestação de Serviços de Fiscal Único, para a Empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA” – Projecto de decisão de adjudicação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 28/2022, datada do dia 12 de Abril de 2022, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 70/2022, tomada em reunião de 19 de Abril e do disposto no nº 3 do artº 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto e atendendo ao respectivo Caderno de Encargos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do Plenário, a aquisição de Prestação de Serviços de Fiscal Único, para a Empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA”, tendo o projecto de decisão de adjudicação da proposta apresentada pela Empresa Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados Sroc, Lda, no montante de 13.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sido aprovada por maioria, com 16 votos a favor, 1 voto contra e 5 abstenção.

Voto contra da Eleita Liliana Caninhas, que apresentou declaração de voto transcrita no Ponto Nº 4 da presente Acta.

Ponto Nº 7 – SRHSA – Deliberação Nº 11/2022

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 3º Grau – Subunidade Sócio Cultural. Designação do júri do concurso.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 02/2022, de 28 de Fevereiro de 2022, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à

presente Acta, conforme o previsto no artº 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de Agosto, que adaptou à Administração Local a Lei nº 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei nº 51/2005 de 30 de Agosto, pela Lei nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, pela Lei nº 3-B/2010 de 28 de Abril, pela Lei nº 64/2011 de 22 de Dezembro, pela Lei nº 68/2013 de 29 de Agosto e pela Lei nº 128/2015 de 3 de Setembro e conforme nº 1 do artº 13º da Lei nº 49/2012, proceder, por maioria, com 20 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, à designação do júri de recrutamento para o Procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 3º Grau – Subunidade Sócio Cultural, composto pelo presidente e pelos vogais efectivos e suplentes referidos na dita proposta, a seguir referenciados:

- Drª Ana Rosa Gonçalves Carita, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato, como Presidente;
- Drª Maria José Gomes da Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato e Drª Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe da Divisão de Acção Social do Município de Ponte de Sor, como Vogais Efectivos;
- Drª Maria José Camilo Almada, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos do Município de Sousel e Dr. Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas, Chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo do Município de Portalegre, como Vogais Suplentes.

A Eleita Liliana Marquês Caninhas, votou contra e apresentou a declaração de voto que se encontra transcrita no Ponto Nº 4 da presente Acta.

Ponto Nº 8 – SCPP – Deliberação Nº 12/2022

Prestação de serviços para “Auditoria Externa das Contas do Município para os Anos de 2022 e 2023” – Nomeação do Auditor Externo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 75/2022, datada de 23 de Fevereiro de 2022, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência do procedimento a que acima se faz referência e conforme Deliberação Camarária Nº 57/2022, tomada em reunião do Executivo, realizada em 5 de Abril de 2022, o Presidente da Mesa submeteu à aprovação do Plenário a prestação de serviços para “Auditoria Externa das Contas do Município para os Anos de 2022 a 2025”, tendo sido decidido, por maioria, com 21 votos a favor e 1 voto contra, proceder à nomeação de Pedro Miguel Januário Costa, como Auditor Externo, responsável pela Certificação Legal de Contas, conforme o disposto no nº 1 do artº 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.

A Eleita Liliana Marquês Caninhas, votou contra e apresentou a declaração de voto que se encontra transcrita no Ponto Nº 4 da presente Acta.

Ponto Nº 9 – GJCA – Deliberação Nº 13/2022

Extinção da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio ao mesmo, elaborada e disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim e uma vez que não se verificou qualquer intervenção por parte dos Eleitos presentes, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do Plenário, na sequência da Deliberação Camarária Nº 44/2022, tomada em Reunião do

Executivo, realizada em 15 de Março de 2022, a extinção da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/2022, datada de 3 de Março de 2022, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º e segunda parte da alínea n) do nº 1 do artº 25º, ambos do Anexo I a que se refere o nº 2 do artº 1º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, tendo sido deliberado, por maioria, com 21 votos a favor e 1 voto contra, no sentido da dissolução da Associação para o Desenvolvimento do Portalegre Distrito Digital
A Eleita Liliana Marquês Caninhas, votou contra e apresentou a declaração de voto que se encontra transcrita no Ponto Nº 4 da presente Acta.

Ponto Nº 10 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente ao Eleito a seguir indicado, o mesmo comunicou à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito e conforme seu email, datado de 27 de Abril de 2022, que iria faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão.

Ponto Nº 11 - AM - Deliberação Nº 14/2022

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 11 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente desta Sessão e da Mesa da Assembleia Municipal, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,


(João José Esteves Santana / Presid. Mesa da AMN)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Acta presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 12 de Dezembro de 2022 e aprovada por maioria, com 20
votos a favor e 2 abstenções.